*ESTADO DE RONDÔNIA*
*MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA*
*PALÁCIO VEREADOR EDIR LOPES DE FARIAS*

**PORTARIA Nº 770/GP/CMMS/RO/14.**

MIRANTE DA SERRA-RO.
EM, 18 DE MARÇO DE 2.014.

"NOMEIA A COMISSÃO PARA O PROCEDIMENTO DA ELEIÇÃO DO CARGOS DE VICE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA COMPLETAR O BIÊNIO DE 2.013 A 2.014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, no uso das atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando o Edital 004/14.....

**R E S O L V E**

Art. 1º - Nomear a Comissão para proceder ao Processo da eleição do cargo de Vice Presidente da Mesa Diretora, Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Membro da Comissão Permanente de Orçamento e Finança e Membro da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Mirante da Serra, Para completar o Biênio de 2.013 à 2.014, composta pelos seguintes membros:

OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS – PRESIDENTE
CELSO MARTINS DOS SANTOS – SECRETÁRIO
ANTONIO PEREIRA ESTEVAM – MEMBRO;

Art. 2º - Fica estabelecido o dia **24 de Março de 2.014, às 19:00 horas,** a realização da Eleição na Sessão Ordinária, para eleição do de Vice Presidente da Mesa Diretora, Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Membro da Comissão Permanente de Orçamento e Finança e Membro da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Mirante da Serra, Para completar o Biênio de 2.013 à 2.014.

Art. 3º - Esta Comissão deverá tomar todas as providências necessárias para a realização das eleições, inclusive a elaboração das cédulas conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º - A composição desta Comissão terá seus efeitos até a conclusão do resultado oficial do Processo da Eleição.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogam – se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE
REGISTRE – SE
CUMPRE - SE

**ADINELDO DE ANDRADE**
**PRESIDENTE/CMMS**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
18 MAR. 2014 - 25 MAR. 2014
RESPONSÁVEL

Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 754/13 CMMS

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra
PUBLICADO
18 MAR. 2014 - 25 MAR. 2014

Valdecir Alves de Souza
Secretário de Gabinete do Prefeito
Portaria Nº